

Ato de Dispensa de Licitação n.º 063/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3325196); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.04.0 Fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.33.04.0 - Fonte 60.1 (3321217); dos despachos DITRA (3196426) e SGA (3221170) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação direta da SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, para a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 1.421.154,04 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes,

ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 28/07/2022, às 13:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 29/07/2022, às 13:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 29/07/2022, às 17:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3414374** e o código CRC **7E3A869C**.

Processo SEI: 19.16.3910.0075525/2022-79 / Documento SEI: 3414374

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br